



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 2071

SUMÁRIO

Edital 0072024 Avaliação 2º Quadrimestre 2024 - 09/09/2024	2
Edital 0082024 Avaliação 2º Quadrimestre 2024 - 09/09/2024	3
3º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA E REAJUSTE CONSULFA - 09/09/2024	4
ORDEM DE SERVIÇO - 09/09/2024	5



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141/12, a Instrução Normativa nº 004/2006-TC-PR e art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA**, a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do Plano de Saúde do Município, referente ao 2º **QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, conforme a seguir:

DATA: 24 de Setembro de 2024;
LOCAL:Secretaria de Saúde;
HORÁRIO:..... 13h00min.

Diamante do Sul, 09 de Setembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024

Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC/PR e art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, juntamente com a Câmara Municipal **CONVOCAM**, a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, conforme a seguir:

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2024;
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL;
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

Diamante do Sul, 09 de Setembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Tirelli
Presidente da Câmara Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Casemiro Chicon, 407, Jardim Maria Luiza, Cascavel-Pr, inscrita no CNPJ/MF nº 03.191.328/0001-20, CEP: 85819-535, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Neli Alves Magnus, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1003932017/RS e inscrita no CPF do MF sob o nº 151.568.180-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e **TERMO ADITIVO**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Pregão Presencial nº 042/2022, Contrato nº 47/2022, firmado entre as partes para **CONCESSÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, conforme solicitação da Empresa, justificativa da Secretaria de Saúde e Parecer Contábil **RESOLVEM**:

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alteradas a Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato original, tendo seu **REAJUSTE**, conforme o INPC, como segue:

SERVIÇOS	QTD	UND	VALOR PARCELAS	REAJUSTE INPC 4,060%	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E AFINS	12	UND	R\$ 3.666,16	R\$ 3.815,04	R\$ 45.780,48
HORAS TÉCNICAS SOB DEMANDA PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	100	HORAS	R\$ 248,47	R\$ 258,56	R\$ 25.856,00
TOTAL					R\$ 71.636,48

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme a Cláusula Sétima do Contrato Original, fica renovado o Prazo de Vigência para mais 12(doze) meses, conforme previsto no Art. 57 da Lei nº 8666/93 passando de **30/08/2024 para 09/08/2025**.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Diamante do Sul, 30 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 745/2024

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº 24/2024**- tipo menor preço, sob o regime de Empreitada Global.

Referente à **Contratação De Empresa Para A Execução De Obra De Construção De Abastecedouro Comunitário Da Comunidade Serraria Tonet, Do Município De Diamante Do Sul/Pr. Orçamento E Cronogramas Físicos Financeiros Emitidos Pelo Departamento De Engenharia.**

1. REFERÊNCIA:

- a. Valor Total de R\$ **66.945,67 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).**
- b. Contrato nº: **110/2024.**
- c. Contratada: **CONSTRUTORA STORKI LTDA - ME**
- d. CNPJ nº **23.848.834/0001-57**
- e. Prazo Contratual: **12 (doze) meses.**
- f. Prazo de Execução: **60 (sessenta) dias**
- g. Data de início da execução: **10/09/2024**
- h. Fiscal/Gestor do Contrato:

MANOEL MACEDO LOPES ALVES
Fiscal daObra

JOSE ADAIR CAMILO
Gestor do Contrato

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **CONSTRUTORA STORKI LTDA - ME** a iniciar na data de 10 de setembro de 2024 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de **Diamante do Sul/PR** e a empresa acima.

Diamante do Sul/Pr, 09 de setembro de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL